



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.215

Aprova a reforma do Projeto Político e Pedagógico e Regimento do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, modalidade de Ensino a Distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando à solicitação do Centro de Educação Aberta e a Distância, disposta no ofício CEAD/UFOP n.º 080/2016;

Considerando os documentos constantes no processo UFOP n.º23109.002026/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma do Projeto Político e Pedagógico e Regimento do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo texto passa a ser parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar para os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, 29 de junho de 2017.

Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

